



**Câmara Municipal de Major Vieira**

**Estado de Santa Catarina**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata nº 007/2014 7ª Reunião da Comissão Data: 25.04.2013

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Dercilio José Severgnini, Neusa Schroeder Schumacher e Marcos Luiz Krisan. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa S. Schumacher, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que havia feito a designação da sua pessoa como relatora, dos projetos de lei nºs. 010/2014 “Cria Gratificação de Função para Desempenho de Atividades não Inerentes ao Cargo”; 013/2014 “Cria Cargo sob a Forma de Emprego Público Destinado a Atender o Programa Odontosesec”; e 015/2014 “Institui a Obrigatoriedade de Instalação de Divisórias (Biombos) ou Estruturas Similares para Garantir a Segurança dos Clientes dos Agências Bancárias/Cooperativas de Crédito, Postos de Atendimento e Estabelecimentos Congêneres no Município de Major Vieira, e dá Outras Providências”. Comunicou então, que na qualidade de relatora já havia se manifestado sobre os projetos de lei nºs. 010 e 015/2014, com a apresentação dos pareceres competentes. Feita tal comunicação, determinou a leitura dos pareceres dos projetos acima mencionados, e em seguida colocou-os em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra na qualidade de relatora, frisando que fez uma análise circunstanciada nos projetos de lei, e considerou ainda os pareceres jurídicos apresentados pelo consultor jurídico da Câmara. Acrescentou a relatora, que tendo em vista os pareceres jurídicos afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação dos projetos, decidiu apresentar seus pareceres manifestando-se pela aprovação dos mesmos, frisando que, com relação ao projeto de lei nº 010/2014, que decidiu acatar as emendas 001 e 002, apresentadas ao texto do projeto. Com relação ao projeto de lei ordinária nº 013/2014, acrescentou a vereadora, que será apresentada emenda na epígrafe do projeto de lei, transformando-o de projeto de lei ordinária, para projeto de lei complementar, na forma do disposto no artigo 53 VI da Lei Orgânica Municipal. Feita essa alteração, disse a vereadora que confeccionará seu parecer favorável à matéria. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Dercilio e Claudiomiro. Encerrados os debates, o Presidente da comissão submeteu os pareceres da relatora em votação única,

ficando aprovados por unanimidade de votos. O Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que os processos legislativos dos projetos de lei nºs 013 e 015/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA S SCHUMACHER

DERCILIO J SEVERGNINI

CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO